



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-08, de 04 de março de 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Gerente de Tecnologia da Informação, Elton Lopes Alcântara Gomes, como Autoridade LAI do CFO, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, junto ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-22/2015.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de março 2020.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**